

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEQUINTE:

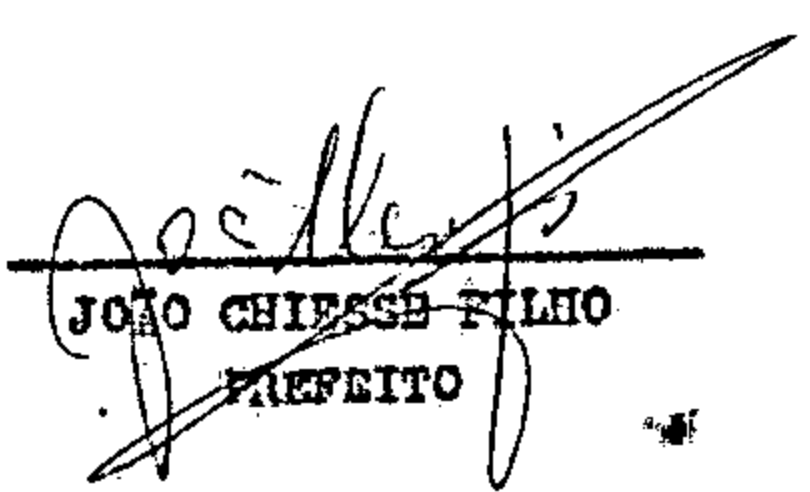
DELIBERAÇÃO Nº 434 DE 4 DE JANEIRO DE 1961.

DOAÇÃO DE SEPULTURA.

Art. 1º - Fica o senhor Chefe do Executivo Municipal, autorizado a fazer doação da sepultura nº 1867, no cemitério do 1º Distrito à família do servidor Municipal, Sebastião Juvenal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 1961.


JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO